



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

**CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**RECOMENDAÇÃO Nº 084**

Tuparendi-RS, 23 de abril de 2021.

**AO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Assunto: Conselhos Municipais**

Através do Ofício Circular DCF n.º 06/2021 do TCE a esta Comissão de Controle Interno foram requisitadas informações especialmente no tocante aos Conselhos Municipais existentes. Dá análise dos diversos documentos apresentados pelas Secretarias/setores do Município, constatou-se divergências entre a legislação vigente/regimento interno/composição do conselho, o que torna a atuação do Conselho sem efeito, o que poderá acarretar responsabilização por parte do Chefe do Poder Executivo.

Dessa forma, recomendamos a revisão da legislação que rege os Conselhos Municipais, bem como a revisão da nomeação dos membros e do Regimento Interno para que estejam de acordo com a legislação vigente.

  
Talita Brun  
Coordenador

  
Carlos Alberto Meneghetti  
Membro

  
Nara Moreira-Lopes  
Membro

Recebido em: 26/04/2021

grazida G.